

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 211/2017

Aprova composição de Banca Examinadora de
Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.069690/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Tecnologia pelos Professores Ariuska Karla Barbosa Amorim (UnB), na condição de Presidente; Oscar de Moraes Cordeiro Netto (UnB) e Armando Borges de Castilhos Junior (UFSC), na condição de Membros Efetivos; Marco Antonio Almeida de Souza (UnB), Conceição de Maria A. Alves (UnB) e Sérgio Koide (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora: Diego Henrique Gomes de Melo, matrícula: 1035851.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 156/2017, de 25/7/2017, a seguir definidos:

- I – Área: Resíduos sólidos e Planejamento Integrado de Sistemas de Saneamento;
- II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva- DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Presidente do CEPE

Brasília, 27 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbäumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 27/10/2017, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1818874** e o código CRC **00322762**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.069690/2017-95

SEI nº 1818874